

## Direito Administrativo II

### I

1. Nos termos do Contrato de Concessão A, celebrado em 2001 entre o Estado e a Empresa X, a determinação anual das obrigações a cargo da Concessionária (= Empresa X) era feita por acordo entre o contraente público e a concessionária.

Em 12.12.2020, um decreto-lei veio, num artigo único, estabelecer o seguinte:

*“A determinação das obrigações da Concessionária no Contrato de Concessão A passa a ser feita, a partir de 01.01.2021, por decisão unilateral da Autoridade Reguladora Y, até que a Empresa X decida regularizar a sua dívida ao fisco”.*

— Quais os problemas jurídicos que, segundo a ótica da Empresa X, o decreto-lei de 12.12.2020 suscita? (5 vals.)

2. Em 11.01.2021, a Autoridade Reguladora Y, agindo ao abrigo do decreto-lei de 12.12.2020, resolveu aumentar as obrigações a cargo da Concessionária em 300%, face aos valores antes fixados por acordo, sem lhe dizer nada e sabendo que esta passaria a ter, por isso, um avultado prejuízo.

a) O ato da Autoridade Reguladora Y é válido? (3 vals.)

b) Contra quem poderá a Concessionária usar os meios passíveis de obter o ressarcimento dos prejuízos? (3 vals.)

3. Em 13.03.2021, o Estado, visando colocar termo ao conflito instalado, resolveu nacionalizar a Empresa X, sem que existisse lei habilitante.

a) Se fosse advogado da Empresa X, como qualificaria o ato de nacionalização? (3 vals.)

b) Quais os efeitos do ato de nacionalização sobre o Contrato de Concessão A? (2 vals.)

### II

Comente a seguinte afirmação: (4 vals.)

“Todo o regime legal da revogação dos atos administrativos é a expressão de um delicado equilíbrio de ponderação e proporcionalidade entre a proteção da confiança e a prossecução do interesse público”.

9 de junho de 2021

90 minutos

## Direito Administrativo II

### *Observações prévias:*

- *Os alunos devem fundamentar as suas respostas nas disposições legais e constitucionais pertinentes;*
- *As respostas não se devem limitar a indicar tópicos, antes se exige que tenham um desenvolvimento e uma densificação suscetíveis de revelar que o aluno conhece e domina a matéria.*
- *As respostas pressupõem problematização e discussão argumentativa.*

### I

1. Nos termos do Contrato de Concessão A, celebrado em 2001 entre o Estado e a Empresa X, a determinação anual das obrigações a cargo da Concessionária (= Empresa X) era feita por acordo entre o contraente público e a concessionária.

Em 12.12.2020, um decreto-lei veio, num artigo único, estabelecer o seguinte:

*“A determinação das obrigações da Concessionária no Contrato de Concessão A passa a ser feita, a partir de 01.01.2021, por decisão unilateral da Autoridade Reguladora Y, até que a Empresa X decida regularizar a sua dívida ao fisco”.*

— Quais os problemas jurídicos que, segundo a ótica da Empresa X, o decreto-lei de 12.12.2020 suscita? (5 vals.)

- *A natureza materialmente de ato administrativo do decreto-lei em causa: a verificação dos elementos do conceito;*
- *Pode um decreto-lei que é materialmente um ato administrativo revogar/alterar um contrato administrativo? – o problema também em sede de conceito de contrato;*
- *O autor do decreto-lei (: o Estado no exercício do poder legislativo) é o mesmo que é contratante público no Contrato de Concessão (: o Estado no exercício do poder administrativo)? – a utilização instrumental pelo Governo do poder legislativo ao serviço do poder administrativo;*
- *O sentido da alteração introduzida: a substituição de um poder de codecisão por um poder unilateral de autoridade – a violação de um direito subjetivo do cocontratante privado de base contratual;*
- *Idem: pode aplicar-se a direitos provenientes de contratos administrativos o regime da revogação dos atos constitutivos de direitos?*
- *Idem: qualificação do vício e desvalor jurídico;*

- *O fim da alteração introduzida: um caso de desvio de poder – caracterização e desvalor jurídico;*
- *Idem: o problema das motivações da decisão;*
- (...).

2. Em 11.01.2021, a Autoridade Reguladora Y, agindo ao abrigo do decreto-lei de 12.12.2020, resolveu aumentar as obrigações a cargo da Concessionária em 300%, face aos valores antes fixados por acordo, sem lhe dizer nada e sabendo que esta passaria a ter, por isso, um avultado prejuízo.

a) O ato da Autoridade Reguladora Y é válido? (3 vals.)

- *O problema da invalidade consequente ou derivada: o ato é inválido porque a fonte habilitadora da competência também é inválida (v. supra, nº 1);*
- *Dimensão do aumento e os avultados prejuízos: a proibição do excesso ou princípio da necessidade como problema de proporcionalidade – vício e desvalor jurídico;*
- *A violação do princípio da audiência prévia, enquanto manifestação do princípio/direito a um procedimento equitativo – vício e desvalor jurídico;*
- (...).

b) Contra quem poderá a Concessionária usar os meios passíveis de obter o ressarcimento dos prejuízos? (3 vals.)

- *O problema da responsabilidade civil: sendo o ato gerador do prejuízo da Autoridade Reguladora (que, em princípio, não será parte do Contrato) será um caso de responsabilidade contratual ou extracontratual?*
- *E será por ato ilícito ou lícito?*
- *Ou, em sentido diverso, estamos diante de um caso de reequilíbrio económico-financeiro da Concessão?*
- *Se é verdade que foi a Autoridade Reguladora que provocou o ato lesivo, o certo é que foi o Estado que emanou o decreto-lei que habilitou a intervenção decisória da Autoridade Reguladora: ação de responsabilidade contra a esta última ou, nos termos do Contrato, contra o Estado, como contraente público?*
- (...).

3. Em 13.03.2021, o Estado, visando colocar termo ao conflito instalado, resolveu nacionalizar a Empresa X, sem que existisse lei habilitante.

a) Se fosse advogado da Empresa X, como qualificaria o ato de nacionalização? (3 vals.)

- *O ato de nacionalização como ato ablativo, lesivo do direito fundamental de propriedade privada, garantido pela Constituição;*

- *Se não há lei habilitante, numa situação de ausência de lei, reconduzível à falta de precedência de lei em matérias lesivas de direitos fundamentais, o ato é inválido – vício e desvalor jurídico;*
- *A motivação do ato: motivo principalmente determinante e desvio de poder;*
- *Idem: a violação do princípio da adequação procedimental – a utilização do procedimento de nacionalização para resolver uma questão distinta;*
- (...).

b) Quais os efeitos do ato de nacionalização sobre o Contrato de Concessão A? (2 vals.)

- *Haverá caducidade por confusão?*
- *Ou, em sentido diferente, a Empresa X continua a manter a sua personalidade jurídica, apesar de o seu capital social ter sido “adquirido” pelo Estado?*
- *Solução alternativa: não há efeitos jurídicos, atendendo à nulidade do ato de nacionalização;*
- *Valorização de uma resposta com um cunho pessoal;*
- (...).

## II

Comente a seguinte afirmação: (4 vals.)

“Todo o regime legal da revogação dos atos administrativos é a expressão de um delicado equilíbrio de ponderação e proporcionalidade entre a proteção da confiança e a prossecução do interesse público”.

- *Conceito atual de revogação e localização da matéria no CPA do regime em causa;*
- *Como é que o regime do CPA revela a proteção da confiança?*
- *Como é que esse mesmo regime protege, em sentido diferente, a prossecução do interesse público?*
- *Como é que a lei consagra um regime equilibrado que, por via da ponderação e proporcionalidade das soluções, concilia tais princípios em causa;*
- *Idem: valorização de um contributo original e fundamentado do aluno;*
- (...).

9 de junho de 2021

90 minutos